



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO

**Processo Administrativo nº: 09/2023**

**Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2023-0001**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**

**Contratados(as): : NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ.: 07.797.967/0001-95**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-0001**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ consoante autorização do Sr. **Paulo Henrique de Carvalho Vieira**, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**

Para instrução do Processo nº 09/23, referente à Inexigibilidade Nº 6/2023-0001, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, em razão da necessidade de uma prévia pesquisa de preços para que as compras públicas sejam realizadas de forma a seguir a realidade do mercado, havendo assim comparativos de valores para melhor definição dessa base de custos para as contratações da Administração pública, dessa forma e visando sobretudo o alcance de



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, em consequência de Certidão de exclusividade fornecida pela ASSESPRO PARANÁ, em 08 de junho de 2021, referente ao produto SISTEMA BANCO DE PREÇOS, demonstrando assim que a empresa tem notória especialização e atuação no mercado juntado aos autos e a sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal em se tratando das dificuldades existentes quanto a realização de cotações de preços junto as empresas.

Desta forma, nos termos do artigo 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor global de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Prefeitura Municipal, diante das necessidades para a contratação direta da Prefeitura Municipal. O valor trata da licença para um usuário que fará uso do sistema para a realização da pesquisa de preços.

Somando-se a justificativa e escolha do preço proposto pelo mesmo, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

São Miguel do Guamá/PA, 17 de janeiro de 2023.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Edivane Tristão dos Santos Alves  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
*Decreto: 012/2022*